

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO  
GERAÇÃO FUTURO GARDA FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES  
CNPJ/MF nº 11.220.298/0001-61**

Por este Instrumento Particular de Alteração do Regulamento do **GERAÇÃO FUTURO GARDA FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **11.220.298/0001-61** ("**Fundo**"), a **GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.652.684/0001-62 ("**Administradora**"), devidamente autorizada para administrar carteiras pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") através do Ato Declaratório nº 6.819, de 17 de maio de 2002, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Candelária, nº 65, conjunto 1701 e 1702, Centro, CEP 20010-010, por seus representantes legais infra-assinados, vem, pela presente, deliberar pela alteração do Regulamento, conforme abaixo:

- (i) A alteração do endereço da sede da Administradora do Fundo da Praça XV de Novembro, nº 20, -12º andar, Grupo 1201-B, Bairro Centro, CEP 20010-010, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para o mesmo Município, na Praia de Botafogo, nº 228, sala 913 – parte, Botafogo, CEP 22.250-040, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro;
- (ii) Em vista da deliberação acima, alterar o artigo 3º do Regulamento do Fundo que passará a vigorar com a seguinte redação:

***Artigo 3º** - O FUNDO é administrado pela GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES S.A, devidamente autorizada pela CVM através do ato declaratório nº 6.819 de 17 de maio de 2002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.652.684/0001-62, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, sala 913 – parte, Botafogo, CEP 22.250-040, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro ("**Administrador**").*

- (iii) Consolidar o Regulamento do Fundo, que passa a vigorar conforme a redação do documento anexo a este Instrumento ("**Anexo I**").

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2019.

  
**GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES S.A,**  
ADMINISTRADORA 



**ANEXO I**

# Evidência de Registro de Documento Eletrônico

Nº de controle: 8c1636b569f5485f5c0e539ef129aa86

Certifico e dou fé que esse documento eletrônico, foi apresentado no dia 04/11/2019 , protocolado sob o nº 1928911 e averbado ao protocolo nº 1922246, na conformidade da Lei 6.015/1973 e Medida Provisória 2.200/2001, sendo que esta evidência transcreve as informações de tal registro. O Oficial.

## Características do registro



## Características do documento original

**Arquivo:** IPA\_11220298000161\_31.10.2019\_GF  
GARDA FIA\_ALT END.pdf  
**Páginas:** 2  
**Nomes:** 1  
**Descrição:** Instrumento de Alteração

## Assinaturas digitais do documento original



**Certificado:**  
CN=RODRIGO DE GODOY:00665141777, OU=Autenticado por AR Certigital,  
OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

**Integridade da assinatura:** Válida

**Validade:** 28/11/2018 à 28/11/2019

**Data/Hora computador local:** 04/11/2019 10:55:27

**Carimbo do tempo:** Não

